

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Instituto Rui Barbosa – IRB/ADM.

BASE LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nºs. 8.666/93 e posteriores alterações, nos preceitos de direito público, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2011, de 25 de Agosto de 2011.

OBJETIVO: estabelecer forma de cooperação entre o IRB e o IADF, nas áreas técnica e funcional das Entidades aqui acordantes, com a finalidade aproximar as carreiras ju-

rídicas da atividade de controle externo da administração pública, visando o aperfeiçoamento das práticas jurídico-administrativas e dos profissionais que atuam nesta área.

INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.719.096/0001-42.

VIGÊNCIA: O termo entra em vigor na data de assinatura, com vigência indeterminada.

VALOR CONTRATADO: O termo é celebrado a título gratuito, não gerando ônus para as partes, de qualquer natureza.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2011, de 25 de Agosto de 2011.

OBJETIVO: estabelecer forma de cooperação entre o IRB e o INSTITUTO GUERRA – PROF. LUIZ GUERRA, nas áreas técnica e funcional das Entidades aqui acordantes, com a finalidade aproximar as carreiras jurídicas da atividade de controle externo da administração pública, visando o aperfeiçoamento das práticas jurídico-administrativas e dos profissionais que atuam nesta área.

INSTITUTO RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10.

GUERRA EDITORA – INSTITUTO GUERRA – PROF. LUIZ GUERRA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.295.358/0001-63.

VIGÊNCIA: O termo entra em vigor na data de assinatura, com vigência indeterminada.

VALOR CONTRATADO: O termo é celebrado a título gratuito, não gerando ônus para as partes, de qualquer natureza.

Ouvidoria do TCE:
0800 644 5800
ouvidoria@tce.to.gov.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Presidente

Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Vice-Presidente

Cons. Herbert Carvalho de Almeida

Corregedor

Cons. Manoel Pires dos Santos

Conselheiros

José Wagner Praxedes
Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Doris de Miranda Coutinho
Leide Maria Dias Mota Amaral

Auditores

Adauton Linhares da Silva
Fernando César B. Malafaia
Jesus Luiz de Assunção
José Ribeiro da Conceição
Leondiniz Gomes
Márcia Adriana da Silva Ramos
Márcio Aluísio Moreira Gomes
Maria Luíza Pereira Meneses
Moisés Vieira Labre
Orlando Alves da Silva
Parsondas Martins Viana
Wellington Alves da Costa

Ministério Público de Contas
Procurador-Geral
Oziel Pereira dos Santos

Procuradores

Alberto Sevilha
João Alberto Barreto Filho
José Roberto Torres Gomes
Litza Leão Gonçalves
Márcio Ferreira Brito
Marcos Antônio da Silva Módos
Raquel Medeiros Sales de Almeida
Zailon Miranda Labre Rodrigues

Comissão Permanente de Licitação

João Carlos Ribeiro – Presidente
Maria dos Anjos Barbosa Chaves
Roselena Paiva de Araújo
Maria Filomena Rezende Leite
Milca Cilene Batista de Araújo
Elizamar Lemos dos Reis Batista

Pregoeiros

Buenã Porto Salgado
Maria dos Anjos Barbosa Chaves
Roselena Paiva de Araújo
Milca Cilene Batista de Araújo

Maria Filomena Rezende Leite
Elizamar Lemos dos Reis Batista
Marines Barbosa Lima

Edição e editoração eletrônica
Assessoria de Comunicação - ASCOM
63 - 3232-5837/5838/5937
ascom@tce.to.gov.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Avenida Teotônio Segurado
102 Norte - Conj. 1, Lotes 1 e 2
77.006-002 - Palmas - TO

Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, órgão oficial de imprensa instituído pelo artigo 158 da Lei nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE), de 17 de dezembro de 2001, e regulamentado pela Instrução Normativa Nº 01/2008, de 30 de abril de 2008.

www.tce.to.gov.br
Site certificado pela
Autoridade Certificadora do SERPRO
Cadeia ICP-Brasil